



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.689 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de junho de 2025 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	7
PODER EXECUTIVO	1	NOTIFICAÇÕES.....	8
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO.....	8
PORTARIAS	2	LICITAÇÕES	8
LICITAÇÕES	3	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	11
HOMOLOGAÇÕES	7		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 143/2025

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 11, de 06/02/2024, que regulamenta o sistema de registro de preços de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para aquisição ou locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Aquidauana/MS, e do Decreto Municipal nº 148/2023 que regulamenta as regras para a formalização de Dispensa de Licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral do Município."

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal 14.133/21, em especial os do interesse público, da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em propiciar meios para o desenvolvimento sustentável por meio de ações tais como a Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM em 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em se revisar as regulamentações municipais, melhor adequando as mesmas as necessidades e a realidade local;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados a alínea "b)" do §7º, do art. 11 e o §1º do art. 16, ambos do Decreto Municipal nº 11 de 06 de fevereiro de 2024, que passam a constar com a seguinte redação:

§ 7º (...)

b) no(s) item(ns) em que for infrutífera a primeira convocação, poderá ser feita uma segunda convocação questionando aos licitantes remanescentes qual o menor valor para que aceitem assumir o(s) item(ns), podendo o valor ser superior ao do primeiro colocado, porém igual ou inferior ao seu último valor ofertado, e poderá ser entendido como desinteresse a falta de resposta dentro do prazo previsto na convocação. Quando o aceite em assumir o item for feito por licitante cuja classificação não seja imediatamente posterior ao do desistente/excluído, o Município deverá buscar negociar com os melhores classificados tendo como teto o menor valor obtido na segunda convocação, cuja ausência de resposta no prazo especificado na negociação será entendida como desinteresse.

Art. 16 (...)

§ 1º - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao gestor da ata de registro de preços a análise e deliberação a respeito do pedido, onde:

a) no caso de pedido feito por MEI, ME ou EPP sediada em Aquidauana/MS ou Anastácio/MS a análise deverá ser feita preferencialmente por meio de consulta de ao menos 03 (três) preços nos Municípios de Aquidauana e/ou Anastácio.

b) no caso de pedido feito por MEI, ME, EPP não sediada em Aquidauana/MS ou Anastácio/MS a análise deverá ser feita preferencialmente de forma análoga ao §7º do art. 11 deste Decreto.

Art. 2º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 11, de 06/02/2024.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 764/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical ao servidor **JOSÉ RAMÃO MARINHO**, matrícula 383, Professor do 6º ao 9º Ano, do Nível III, Classe G, para Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02/07/2025, em conformidade com a CI nº 032/2025-RHC/SEMAD de 23/06/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 765/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 032/2025-RHC/SEMAD de 23/06/2025:

Mat. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
383	José Ramão Marinho	Professor(a) Nível III/Classe H	02/07/2020 a 01/07/2025	02/07/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 766/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 72 da Lei nº 2.849, de 01/06/2023,

RESOLVE:

Prorrogar, a nomeação da servidora **NADIR PEREIRA LEONARDO**, no cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-04, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 03/07/2025, em virtude da licença saúde da titular **VALERIA NOGUEIRA MENDES**, em conformidade com o Ofício nº 450/CT/2025 de 24 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação dos serviços de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, com o objetivo de identificar e organizar os ativos e as demandas locais, articulando e mobilizando lideranças em prol de uma governança ativa e coesa nos territórios e nos municípios.

VALOR: R\$ 681.698,40 (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500.67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 38 (trinta e oito) meses, contado a partir de 1º de junho de 2025 a 31 de julho de 2028.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Alexandre Gustavo Riva Périco

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, Marluce Martins Garcia Luglio, Alexandre Gustavo Riva Périco E Paula de Sousa Polini.

CODIGO TRIBUNAL E-SFINGE: e4c2734587e251ffococ9e155d25e29od9aed313

Ato de Delegação do Fiscal do contrato nº 119/2025

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do contrato nº 119/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Alexandre Gustavo Riva Périco CPF nº XXX.710.138-XX para exercer a função de Fiscal do contrato.

Aquidauana/MS 12 de junho de 2025

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora do contato

Ciente:

Alexandre Gustavo Riva Périco
Fiscal do contato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 08/2025

PARTES: Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e o Ministério da Última Hora, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.182.319/0001-62.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse recursos financeiros, a fim de auxiliar a entidade nos projetos sociais.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Ordinária nº 2.911/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 20.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as Entidades Sem Fins Lucrativos

ELEMENTO: .3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

CÓDIGO REDUZIDO: 58

VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2026.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal.

Claub Aires Carneiro - Presidente – Ministério da Última Hora.

Clériton Alvarenga Ferreira - Secretário Municipal De Assistência Social





EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 009/2025

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a Associação dos Universitários de Aquidauana e Anastácio (AUA), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.881.666/0001-22.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição financeira para auxiliar a entidade beneficiada no atendimento de parte das despesas referentes as viagens diárias dos Universitários que estudam em Campo Grande/MS. Desse modo, garantirá aos acadêmicos vinculados à entidade supra especificada e que comprovadamente forem domiciliados no Município de Aquidauana/MS, o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do custo do serviço de transporte dos alunos até as instituições de ensino.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, no que couber a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei Ordinária Municipal nº 2.992, de 09 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 18 – Secretária Municipal de Educação

Unidade: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

Funcional: 12.364.0200 – Ensino Superior

Projeto/Atividade: 2.129 – Programa transporte universitário

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda - Secretária Municipal de Educação.

Fabiula Seles Tiburcio Moreira - Presidente – AUAA.

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Nº 89/2024 - DL 30/2024

A Secretaria Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS, por meio da C.I nº 1175/2025- SEMAD, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 89/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Anderson Meireles Flores, CPF nº XXX.197.231-XX, para exercer a função de Gestor do referido contrato.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2025.

Anderson Meireles Flores

Chefe de Gabinete
Gestor do Contrato





**SUBSTITUIÇÃO DA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 38/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Paula Sousa Polini, com o CPF nº xxx.896.541.xx, para substituir a servidora Verônica Torres Ribeiro, CPF nº XXX.503.051-XX, para exercer a função de Fiscal da referida Ata.

Aquidauana/MS, 27 de junho de 2025.

MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:600776621
72

Assinado de forma digital
por MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172
Dados: 2025.06.27 09:23:50
-04'00'

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora do Contrato

Ciente:

PAULA DE SOUSA
POLINI:037896541
75

Assinado de forma digital por
PAULA DE SOUSA
POLINI:03789654175
Dados: 2025.06.27 09:25:43
-04'00'

Paula Sousa Polini
Fiscal do Contrato





Correção da Anulação da Nota de Empenho 108/2025, publicada no DO 2686 de 25/06/2025, pág.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 25/06/2025

Usuário: ALAIRSOUZA

Data da Anulação: 24/06/2025

Número da A.N.E.: 108/2025

Órgão:	18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2022	PROGRAMA DE POLÍTICA EDUCACIONAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.31.02.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	Empenho:	1057	Data:	20/05/25
Valor Dotação Atualizada:	35.000,00	Valor do empenho:			22.072,50
Total (A):	35.000,00	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			22.072,50
		Saldo Empenho:			0,00

Credor:	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA		Telefone:	(44) 9892-5921	
CPF/CNPJ:	41.621.094/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	DONA FRANCISCA - 8300	Cidade:	Joinville	UF:	SC
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	- -	Tipo da Conta:			

Especificação:
Aquisição de prêmios para os vencedores do Concurso Artístico e Literário

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	22.072,50
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Processo:51/2025	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 19/2025	Data:
Contrato:		Data:

Fica anulada a importância de R\$: 22.072,50

Anulação Motivo:
ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO CONFORME CI 158/2025/ REDE FÍSICA/SEMED

ALAIR
SOUZA DA
PENHA:54
396255187
Assinado de forma digital por ALAIR SOUZA DA PENHA:54396255187
Dados: 2025.06.25 11:41:34 -04'00'

ALAIR SOUZA DA PENHA
..551-**
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO
LUIZ
BATISTA:23
668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.06.25 11:43:34 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
..461-**
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Data: 27/06/2025 09:26:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILSANDRA APARECIDA DE
..181-**
Sec. Municipal de Educação





HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número da Parceria: 006/2024	Tipo de Parceria: Termo de Fomento	Período de Vigência: até 31 de dezembro
		Aditamento: 01 de abril de 2025
Nome da Organização: Associação Pestalozzi de Aquidauana		
CNPJ: 15.465.305/0001-46	Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação	
Objeto: O recurso financeiro proveniente do GND 3/SIGTV para aquisição de material de custeio, a fim de auxiliar em políticas públicas com atendimento permanente, direto e gratuito as pessoas com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho.		
Valor total do Repasse: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Data: 24/06/2025.	Responsável pela unidade gestora: Wilsandra Aparecida De Lima Beda	

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 648/2025

DATA DO DISTRATO: 08.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): JULIANA MOURA DO CARMO.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E JULIANA MOURA DO CARMO



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 173/2024, cujo objeto se refere ao Registro de preço para aquisição futura de material médio hospitalar de consumo de reabilitação por um período de 12 (doze) meses. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme Termo de Referência, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa **BRAVO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 34.978.393/0001-24 para que em até 1 (um) dia útil envie justificativa, endereçada ao e-mail sesau.compras01@gmail.com, fundamentada, referente a não entrega da solicitação de Fornecimento nº 347/2025 enviada ao e-mail contato@lojasbravo.com.br no dia 08/05/2025. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 27 de junho de 2025.

Patrícia G. Duarte
Agente Administrativo

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cotação nº020/2025

01 - A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Contratos e Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de calhas e rufos, e manutenção de parte do telhado do prédio da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Casa de Leis escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que foi decidido pela opção de **exclusividade de todos os itens para MEI, ME e EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso se atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas serão desconsideradas independentemente do preço.

02 - As propostas (completamente preenchidas e assinadas) serão recebidas pelo e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 03/07/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07h00 às 11h, mediante protocolo na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79200-000. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) na aba "Avisos de Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- Declaração de enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25; e





l) Um atestado de capacidade técnica referente ao mesmo objeto deste processo.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, a câmara poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida a Câmara Municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea, sua proposta será desclassificada.

07 - Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo a Câmara Municipal de Aquidauana/MS revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2025.

Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos

Agente de Contratação

Portaria nº 025/2025





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13

E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: https://cmaquidauana.ms.

Página: 1 / 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 15/2025

Processo Adm.: 15/2025

Data do Processo: 26/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 15/2025
b) Nr. Licitação: 15/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 27/06/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição futura de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, do período de julho a setembro de 2025.*

Participante: JHENIFFER POLIANA DE ALMEIDA SILVA 07481528144

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	EXTRATOR DE GRAMPO	20,000	UN	1,90	38,00
40	TINTA PARA CARIMBO AZUL	10,000	UN	5,90	59,00
Total do Participante:					97,00

Participante: ODILON AQUINO DE SOUZA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	CLIPS Nº 04 COM 100 UNIDADES	10,000	CAIX	6,30	63,00
14	elástico bancário em látex nº 18 (pct c/ 1 kg)	2,000	PC	53,00	106,00
15	ENVELOPE PARDO A4	130,000	UN	0,50	65,00
21	Fita adesiva transparente 12x30mm	10,000	UN	1,50	15,00
27	PASTA MOLHA DEDO ESPECIAL 12G	6,000	UN	3,40	20,40
28	Papel fotográfico A4 - Pacote com 50 folhas	10,000	PC	12,80	128,00
33	PASTA SUSPENSÃO (ARQUIVO)	100,000	UN	3,20	320,00
37	PRANCHETA	4,000	UN	8,50	34,00
38	RÉGUA TRANSPARENTE (30 CM)	20,000	UN	1,50	30,00
Total do Participante:					781,40

Participante: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada para carimbo - cor azul	10,000	UN	7,20	72,00
2	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	15,000	UN	0,80	12,00
3	Bloco de notas adesivas, tipo post-it	10,000	PC	3,40	34,00
4	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40 (CAIXA C/ 40 UNIDADES)	1,000	CAIX	14,80	14,80
5	CADERNO PROTOCOLO	6,000	UN	14,70	88,20
6	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO	100,000	UN	3,30	330,00
7	Calculadora 12 dígitos Mesa, Características :Tecla de	10,000	UN	24,00	240,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL - CX C/ 50 UNID	10,000	CAIX	33,50	335,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA - CX C/ 50 UNID.	10,000	CAIX	33,50	335,00
10	CANETA MARCA TEXTO	30,000	UN	0,80	24,00
12	Cola Branca -90g	20,000	UN	2,99	59,80
13	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML ÁGUA-EMBALAGEM C/ 12 UNID CAIXA	6,000	CAIX	26,00	156,00
16	Envelope para convite 120G 163x225mm	250,000	UN	0,95	237,50
17	ETIQUETA BRANCA INKAJET + LASER 24,4MM X 66,7MM	6,000	PC	9,90	59,40

Sistema: Compras - Usuário: 00133316122. Emissão: 27/06/2025, às 10:02:17. Protocolo: 94b64d9d-c37b-4113-8153-d19f5cd664c7





Página: 2 / 2

19	Fita Adesiva larga 48X50m - Colorida	20,000	UN	5,00	100,00
20	Fita adesiva larga transparente 48x50	20,000	UN	3,60	72,00
22	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/10 , CAPACIDADE P/ 75 FLS	4,000	UN	74,00	296,00
23	Grampeador Reforçado de metal de 20cm com base de plástico,	15,000	UN	32,90	493,50
24	Grampo 26/6 Galvanizado - Cx. c/ 5.000 unidades.	20,000	CAIX	4,30	86,00
25	Lápis grafite HB - caixa com 50 unid.	2,000	CX	12,60	25,20
26	LIVRO ATA CAPA DURA COM 200 FOLHAS	8,000	UN	31,29	250,32
29	Pasta aba lombo com elástico 4 cm	10,000	UN	3,90	39,00
30	pasta catálogo c/ 100 fls. plástica grossa	6,000	UN	18,90	113,40
31	Pasta classificadora com grampo trilho metálico	10,000	UN	1,97	19,70
32	Pasta Fichário Registradora Az Lombo Largo Ofício Lyke - Dimensões do produto: 345 x 282,5 mm. Lombo largo: 75mm	4,000	UN	14,00	56,00
34	PERFURADOR DE PAPEL CAP. 50 FOLHAS	8,000	UN	65,50	524,00
35	PINCEL ATÔMICO NAS CORES AZUL,PRETO,VERDE e VERMELHO	12,000	UN	2,31	27,72
36	PORTA CANETA	15,000	UN	6,90	103,50
39	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, 21CM	15,000	UN	6,50	97,50

Total do Participante: 4.301,54

Total Geral: 5.179,94

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação ou empenho.

Aquidauana (MS), 27 de junho de 2025.

EVERTON ROMERO
ROMERO:92 2025.06.27
729444149 09:18:49 -04'00'

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FÓRUM DOS CACIQUES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FOCAMS CNPJ: 29.056.274/0001-84

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO E POSSE – FOCAMS

A Organização Indígena Fórum dos Caciques do Estado de Mato Grosso do Sul – FOCAMS, CNPJ nº 29.056.274/0001-84, com sede à Rua Alberto Romoaldo, nº 69, Jardim II, Aquidauana/MS, torna público que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2025, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1640, bairro Vila Dona Nenê, foi eleita e empossada a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o mandato 2025–2029, conforme previsão estatutária.

A Assembleia foi conduzida pela Mesa Provisória composta por Rosemiro Pereira (Presidente), Sidney Baconeza Monzilar (1º Secretário) e Antônio Mariano (2º Secretário).

A diretoria eleita encontra-se disponível para consulta na sede da entidade.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2025. Pela Diretoria Eleita do FOCAMS Josias Costa França

1º Secretário (mandato 2025–2029)

